

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA N° 01660-8
CNPJ/MF n° 06.272.793/0001-84
NIRE n° 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019

1. DATA, LOCAL e HORA: Aos 09 dias do mês de maio de 2019, na filial da Companhia localizada no ST SCS - B, Quadra n° 09, Bloco A, Sala 1.204, parte, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 14:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Augusto Miranda da Paz Júnior; José Silva Sobral Neto; Oscar Alfredo Salomão Filho, Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho.

3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os conselheiros presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

(i) Aprovar a eleição do novo membro da Diretoria, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, “c”, do Estatuto Social, o Sr. **Chrysthyan Gonçalves de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 1536556 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o n° 712.912.703-10, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, n°. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, **até 28 de fevereiro de 2020**.

(i.1) Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretores ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4°, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

(i.2) Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (i.1) acima.

(xi) Consignar que tendo em vista a deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **AUGUSTO DANTAS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n° 5882108 SSP/BA e inscrita no CPF/ME sob o n° 897.064.045-20, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, n° 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; Sra. **TATIANA QUEIROGA VASQUES**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade n° 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF/ME sob o n° 792.433.635-49, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica a Sra. **CARLA FERREIRA MEDRADO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG n° 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, n° 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. **JOSÉ JORGE LEITE SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n° 0421-CREA-MA, e do CPF n° 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, n° 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. **TINN FREIRE AMADO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG n° 1.536.768 SSP/DF e CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; Sr. **AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o n° 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, n°. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, Sr. **SÉRGIO SOUTO MAIA MALBOUSSON DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade n° 02005420-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 227.667.315-04, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n° 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; o Sr. **LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06,

Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; e Sr. **CHRYSTHYAN GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1536556 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.912.703-10, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, todos com mandato até 28 de fevereiro de 2020;

(ii) Aprovar o Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, nos termos do disposto no item 2.4. do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia

(iii) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 19, § único, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o avençado na cláusula oitava, item XXXIII do Contrato de Financiamento celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrado em 27 de dezembro de 2018, de modo que referido artigo passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 19.

Parágrafo único. *As procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo, bem como no âmbito dos respectivos contratos acessórios, poderão ter validade superior a 1 (um) ano, desde que limitada ao prazo de eficácia dos referidos contratos do financiamento, permitindo-se ainda o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.*

(...)”

(iv) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração no seu art. 19§único, conforme indicada no item (iii) acima, conforme Anexo I;

(v) Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para discutirem e votarem a respeito da matéria indicada nos itens **(iii) e (iv)** acima;

(vi) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

5. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Mesa:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Conselheiros de Administração Presentes:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Augusto Miranda da Paz Júnior; José Silva Sobral Neto; Oscar Alfredo Salomão Filho; Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente

José Silva Sobral Neto
Secretário

Assinatura dos Conselheiros presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Eduardo Haiama

Augusto Miranda da Paz Júnior

José Silva Sobral Neto

Oscar Alfredo Salomão Filho

Lidce Almeida Silva

Marcos Antonio Lopes Freixo Filho